



PORTARIA N° 170/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no artigo 68 da Lei Municipal N° 805/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, avaliar e sugerir essa relação a gestão operacional, econômica e financeira dos serviços do R.P.P.S;

CONSIDERANDO dentre outras de sugerir e adotar quando de sua competência as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do R.P.P.S;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município, com mandato de 04 (quatro) anos os seguintes membros:

Presidente: Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade

Suplente: Marly de Fátima da Silva

Titular: Vitória Karoline de Araújo Andrade Rodrigues

Suplente: José Michael Gonçalves Felix

Titular: Miriam Cavalcanti de Andrade

Suplente: Marcelo Rodrigues da Silva

Titular: Maria Auxiliadora Coutinho

Suplente: Élcio Antônio de Oliveira Borba

Titular: Edilson Sebastião de Santana

Suplente: Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva

Art2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 01 de março de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL